

Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 201/2022

INDICA ao Governo do Estado da Bahia e a Embasa a extensão de rede de água encanada nos povoados de Lagoa do Meio e Lagoa Grande, no Distrito de Bandiaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando que água potável é um recurso hidríco indispensável à vida.

Considerando que nos povoados supracitados já existe a rede de água encanada e para tanto, a população almeja apenas a extensão da rede, para que a mesma possa atender as demais pessoas.

Considerando que é um anseio da população e uma extrema necessidade a obra de extensão de rede de água, para oferecer mais dignidade à vida das pessoas.

INDICA ao Governo do Estado da Bahia e a Embasa a extensão de rede de água encanada nos Povoados de Lagoa do Meio e Lagoa no Distrito de Bandiaçu, neste município de Conceição do Coité-BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Governo do Estado da Bahia e a EMBASA conforme art. 65, §4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 12 de setembro de 2022

Marli Simões dos Santos-PT